



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Ciências Farmacêuticas
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)



OFICIO CIPA /09/2022

São Paulo, 03 de junho de 2022.

Ao Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Humberto Gomes Ferraz
Diretor desta Faculdade

ASSUNTO: Morcegos

Com base nas atribuições da CIPA, compete a essa Comissão estudar medidas de prevenção de acidentes de trabalho e comunicar à Diretoria a existência de possíveis riscos.

Primeiramente, enquanto CIPA, estamos dispostos a observar, relatar e nos empenhar na busca por soluções factíveis de serem aplicadas em nossa Unidade.

Informamos que a CIPA recebeu diversos relatos de professores, funcionários e alunos que referem ver dentro do bloco 13B morcegos voando constantemente pelos corredores no período diurno. Neste contexto, entendemos que é necessário que se entre em contato com autoridades competente no assunto para avaliação e resolução definitiva.

Inserimos dois anexos a este ofício, onde o anexo 1 contextualiza o problema, apresenta um relato detalhado da situação e traz sugestões para buscar a solução do problema, e o anexo 2 ilustra a situação do Bloco 13B.

Nosso principal objetivo é de minimizar os riscos à saúde dos servidores que atuam neste bloco e também de toda a Comunidade FCF, pois a presença desses animais é considerada de risco, com potencial de causar doenças, exige cuidados especiais e imediatos.

Por essa razão, vimos, respeitosamente, solicitar providências para resolução do problema, caso já tenham sido tomadas, solicitamos informações sobre o andamento, e, na condição de necessidade urgente, solicitamos uma previsão de finalização para solução do problema.

Desde já, nos colocamos à disposição para colaborar no que for possível e reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

CIPA - Gestão 2022/2023



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)



Anexo 1.

A Prefeitura de São Paulo juntamente com a COVISA e o SUS, lançaram o “Manual de Manejo e Controle de Morcegos Urbanos”, que traz no capítulo VI, item 1, Morcegos em Edificações as seguintes orientações transcritas abaixo:

“A presença e a permanência de morcegos insetívoros, em ambientes urbanos, demonstram sua plasticidade na adaptação em abrigos artificiais, tais como: forros e sótãos de casas, porões, frestas entre paredes, ductos de ventilação, chaminés, caixas de persianas, etc. Nos forros, esses animais ficam entre as telhas e o madeiramento ou alojados dentro de tijolos vazados e, cuja via de acesso, se faz por frestas estreitas. Uma vez instalados nesse ambiente podem causar alguns problemas como: barulho (deslocamento no forro), odor desagradável pelo acúmulo de fezes e urina e por vôos realizados dentro de habitações humanas. Na tentativa de resolver ou minimizar os problemas acima mencionados, a população é orientada a efetuar o desalojamento dos morcegos, sem a necessidade de exterminar a colônia. Para tanto, se faz necessário providenciar a vedação do acesso ao abrigo por frestas ou quaisquer espaços existentes”.

(https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/manual_do_morcego_versa_o2_baixa_1494962994.pdf).

RELATO DETALHADO:

Há muitas décadas, o Bloco 13B desta faculdade sofre com a infestação de morcegos, animais sinantrópicos conhecidos por seu risco de transmissão de zoonoses.

Por serem mamíferos considerados úteis ao homem e à natureza, os morcegos devem ser preservados e estão protegidos pela Lei Federal nº 9605 de fevereiro de 1998 (Lei do Meio Ambiente). No entanto, morcegos são animais capazes de carregar e transmitir para as pessoas uma enorme quantidade de vírus, bactérias e parasitas. Além do mau cheiro liberado pela presença de colônias de morcegos, a secreção e excrementos nos pontos pelos quais eles transitam podem acarretar a contaminação de objetos e pessoas.

Todo morcego encontrado com hábito fora do normal, ou seja, voando durante o dia, é considerado suspeito de estar contaminado com o vírus da raiva. A raiva é uma doença viral aguda, com taxa de mortalidade próxima a 100%, transmitida através da saliva de animais contaminados, podendo acometer animais domésticos, silvestres e humanos. Além da raiva, os morcegos também podem causar problemas respiratórios e transmitir outras doenças, como por



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)



exemplo, a histoplasmose (transmitida por secreção e excrementos) e esporadicamente a criptococose, por meio dos dejetos que caem do forro das edificações, quando contaminados com fungos. No Bloco 13B, especificamente, há necessidade de que as paredes ao longo de todo o corredor, alguns laboratórios e objetos (como corrimãos, murais, freezers e geladeiras) tenham que ser constantemente limpos para remoção das fezes desses animais (vide imagens anexas). Inclusive na copa, onde muitos funcionários e alunos fazem suas refeições, são encontradas fezes nas paredes e bancadas. A contaminação de docentes, funcionários e alunos também pode ocorrer por meio do uso dos bebedouros e máquina de café, onde também já foram observados excrementos.

Segundo orientações da Prefeitura, ao ver um morcego voando ou alimentando-se durante o dia ou caído no chão, é preciso que o Departamento de Controle de Zoonoses do município ou a Unidade de Vigilância de Zoonoses seja comunicado com urgência. Para evitar a presença desses animais, o Centro de Controle de Zoonoses sugere que:

- É necessário vedar as frestas do telhado e instalar telas que impeçam sua entrada;
- Se os morcegos estiverem abrigados no forro, deve-se retirar algumas telhas, acender lâmpadas ou colocar algumas telhas de vidro, para que haja entrada de luz e afugente-os;
- Após a retirada dos morcegos do forro, realizar a limpeza e desinfecção com cloro e água. Sempre utilizar máscara, botas e luvas. As fezes retiradas devem ser ensacadas e devidamente descartadas;
- Realizar a poda das árvores para aumentar a incidência de luz e retirar frutos das árvores, eliminando alimentos dos morcegos frugívoros.

De toda forma, ressaltamos que uma análise mais detalhada desse processo extrapola nossa capacidade técnica, e concluímos que é imprescindível que seja agendada uma visita de empresa especializada e/ou da Divisão de Vigilância de Zoonoses, através do Setor de Quirópteros do Núcleo de Vigilância, Prevenção e Controle de Fauna Sinantrópica à nossa Unidade, para avaliação dos riscos de maneira mais aprofundada e orientação técnica de atividades, ações e estratégias relacionadas a animais sinantrópicos de relevância à saúde pública.

REFERÊNCIAS:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/controle_de_zoonoses/animais_sinantropicos/index.php?p=4533

<https://www.capital.sp.gov.br/cidadao/animais/orgaos-e-entidades/setor-de-quirópteros-morcegos>



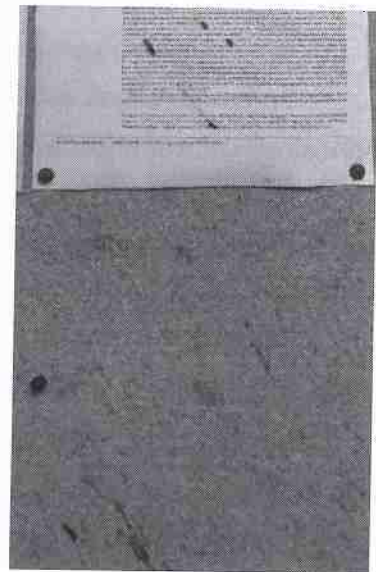
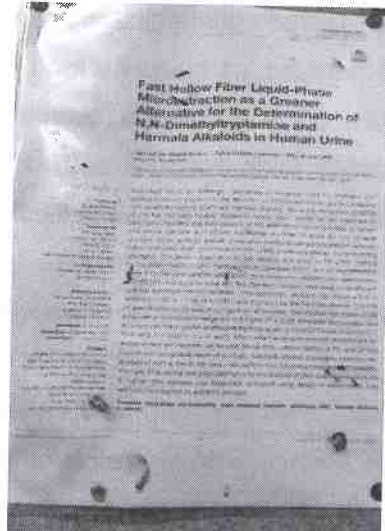
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)



Anexo 2: fotos do local





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)

